



EDITAL N.º 2/2026

----- José Emílio Esteves da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações: -----

----- 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 2.1 – Apreciar a informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- 2.2 – Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (alínea h), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- 2.3 – Eleição de um representante da Assembleia Municipal e um representante das Juntas de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Trânsito (artigo 5.º do Regulamento Interno da Comissão Municipal de Trânsito); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 19 votos a favor e 5 votos em branco, designar o Senhor Manuel Aguiar Rego como representante da Assembleia Municipal, de acordo com lista apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e “Por Medrões Sempre”.** -----

----- **Aprovado, por maioria, com 18 votos a favor e 6 votos em branco, designar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Medrões, Branca Maria Magalhães Bernardo Mota, de acordo com lista apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e “Por Medrões Sempre”.** -----

----- 2.4 – Deliberar sobre a minuta do contrato de Delegação de Competências com o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, (alínea k) do n.º 1) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) – Deliberação da Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. A deputada Rosa Maria Cardoso, ausentou-se no momento da votação.** -----

----- 2.5 – Deliberar sobre a proposta de isenção de taxas relativamente ao Parque de Caravanismo Ver D’Ouro 2026 (alínea ccc) do n.º 1) do artigo 33.º, conjugado com a alínea



c) do n.º 1) do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 3 de fevereiro de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria, com 18 votos a favor, sendo 17 votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e “Por Medrões Sempre” e 1 voto do deputado independente pelo movimento de cidadãos “Cumieira Sempre” e 6 votos contra, sendo 5 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD – CDS-PP e 1 voto do deputado do CHEGA.** -----

----- **2.6** – Deliberar sobre o lançamento e tramitação de Concurso Público para a aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro, aprovar a reprogramação financeira e de execução do contrato para 2026 a 2031, aprovar as Peças do Procedimento para concurso a ser dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Douro, bem como autorizar a repartição de encargos e a consequente assunção de compromissos plurianuais (alínea ccc) do n.º 1) do artigo 33.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1) do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2026); -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2.7** – Deliberar sobre a demonstração do desempenho Orçamental 2025 e 1.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026, contemplando a integração do saldo de execução orçamental 2025, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2026; -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- **Não houve pedidos de intervenção.** -----

----- Nota: Todos os assuntos foram aprovados em minuta, no final da sessão. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município, nos locais de estilo e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt, no separador Autarquia/Assembleia/Editais. -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 24 de fevereiro de 2026. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Emílio Esteves da Silva